Hash de Validação: 4b021552919ze80d214403a0a49e8f3dec6ce55e57342fa664d651961a0f42c7 / Solicitação: 221576
Documento Assinado Eletronicamente conforme anexo / Página 1 de 3

Anexo V

TABELA DE VALORES

I – Valores para prestação de serviço:

Especialidade	Valor (R$)	Unidade de Medida	Expectativa de Atendimento por Evento
Oftalmologia	R$ 120,00	Por atendimento	Mínimo de 40 e Máximo de 100 atendimentos
Consultoria Técnica Especializada	R$ 1.500,00	04 Horas	Consultoria técnica especializada por 04 horas
Clínico Geral	R$ 50,00	Por atendimento	Mínimo de 40 e Máximo de 100 atendimentos
Consultoria Técnica Especializada	R$ 1.000,00	04 Horas	Consultoria técnica especializada por 04 horas
Odontologia	R$ 50,00	Por atendimento	Mínimo de 20 e Máximo de 30 atendimentos
Consultoria Técnica Especializada	R$ 1.000,00	Diária	Consultoria técnica especializada por diária
Enfermagem	R$ 760,00	Por evento	Conforme demanda do evento (quantidade variável)
Consultoria Técnica Especializada	R$ 680,00	Diária	Consultoria técnica especializada por diária
Técnico em Enfermagem	R$ 720,00	Por evento	Conforme demanda do evento (quantidade variável)
Consultoria Técnica Especializada	R$ 620,00	Diária	Consultoria técnica especializada por diária
Técnico em Saúde Bucal	R$ 720,00	Por evento	Conforme demanda do evento (quantidade variável)
Consultoria Técnica Especializada	R$ 620,00	Diária	Consultoria técnica especializada por diária
Apoio a Evento Itinerante	R$ 680,00	Por evento	Conforme demanda do evento (quantidade variável)
Consultoria Técnica Especializada	R$ 580,00	Diária	Consultoria técnica especializada por diária

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
(65) 3928-4800 senar@senarmt.org.br Rua I, 300, Quadra 17-A, Lotes 6-7, Bairro Alvorada. CEP: 78.048-832, Cuiabá- MT.
senarmt www.senarmt.org.br

Documento Assinado Eletronicamente por Marcelo Lupatini

Hash de Validação: 4b021552919 2e80d214403a0a49e8f3dec6ce55e57342fa664d651961a0f42c7 / Solicitação: 221576
Documento Assinado Eletronicamente conforme anexo / Página 2 de 3

- ✓ O SENAR-AR/MT é o responsável pela mobilização do evento, público e garantidor do funcionamento da unidade móvel de saúde;
- ✓ O prestador de serviço deverá atuar no formato presencial, realizando atendimento dentro de unidade móvel de saúde e/ou espaço determinado pelo SENAR-AR/MT;
- ✓ O SENAR-AR/MT, por meio do presente edital, estabelece a quantidade mínima e máxima na expectativa de atendimento por evento, a fim de assegurar um padrão para atendimentos em cada evento;
- ✓ O SENAR-AR/MT assegura aos prestadores de serviço (especialidades: oftalmologia; clinico geral e odontologia), o pagamento referente ao "atendimento mínimo", nas situações que ocorrer falta de público e/ou problemas técnicos que inviabilizem a realização do evento;
- ✓ Nas especialidades cuja unidade de medida for "*por evento*", estes prestadores deverão realizar atendimentos conforme as demandas estabelecidas em cada evento;

II – Auxílios:

Tipo	Valores
Auxilio deslocamento	**R$ 1,54**
Diária	**R$ 497,48**

O processo do auxílio deslocamento e para despesas com transporte que estejam corretamente reembolsadas durante a sequência de eventos. O pagamento busca cobrir o deslocamento entre diferentes cidades onde os eventos ocorrerão.

No início do ciclo de eventos, o deslocamento do ponto de origem (cidade sede) até o local do **primeiro evento** será totalmente pago. Isso ocorre porque, sendo o evento itinerante, a viagem de ida para o primeiro evento é a primeiro deslocamento a ser realizado e, portanto, será reembolsado de acordo com o valor de quilometragem percorrida.

Para os **eventos subsequentes**, o pagamento do deslocamento será calculado a partir do local do segundo evento. Ou seja, ao invés de considerar sempre a cidade sede como ponto de partida, o pagamento da quilometragem será feito com base na distância entre o evento anterior e o próximo. Isso garante que a pessoa não seja reembolsada pela mesma viagem repetidamente, pois o pagamento está vinculado ao deslocamento entre os locais dos eventos.

Caso haja um **intervalo superior a 48 horas** entre dois eventos, o pagamento de deslocamento será ajustado para cobrir o **retorno à cidade sede**. Esse procedimento é adotado para que, caso o profissional tenha de voltar para a cidade de origem antes de seguir para o próximo evento, seus custos de deslocamento também sejam pagos. Assim, o profissional não é prejudicado por ter que retornar à cidade sede durante o intervalo entre os eventos.

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
(65) 3928-4800 senar@senarmt.org.br Rua I, 300, Quadra 17-A, Lotes 6-7, Bairro Alvorada. CEP: 78.048-832, Cuiabá- MT.
@ senarmt www.senarmt.org.br

Documento Assinado Eletronicamente por Marcelo Lupatini

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

A autenticidade do documento **ANEXO-V-TABELAS-DE-VALORES-5_ASSINADO_221576.pdf**, pode ser conferida no site: https://colab.sistemafamato.org.br/validardocumento onde devem ser inseridos os códigos:

Hash: 4b0215529192e80d214403a0a49e8f3dec6ce55e57342fa664d651961a0f42c7
Chave: U2FsdGVkX1%2BUGD7reddSaX9Dsm4mrMir6M7vDc%2BkrFA%3D

Ou então aponte a câmera do seu celular para este QR Code

Assinado Eletrônicamente **por:** Marcelo Lupatini **CPF:** ***.*9487*-**
Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/MT
Data da Assinatura: 20/02/2025 13:13:46
Endereço IP: 201.71.178.2
Latitude: -15.597 **Longitude:** -56.0958

Hash de Validação: 4b0215529192e80d214403a0a49e8f3dec6ce55e57342fa664d651961a0f42c7 / Solicitação: 221576
Documento Assinado Eletronicamente conforme anexo / Página 3 de 3